



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Associação de Moradores da Vila Monte Castelo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) ônibus do Município, para transporte dos moradores da Vila Monte Castelo e do Jardim Paraná, para participarem de culto religioso na Igreja Casa das Bênçãos, localizada na Rua Santa Catarina, neste município, com saída às 17h:30min e retorno às 21h:30min, do dia 14 (quatorze) de novembro do corrente ano.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Vereador

Justificativa oral pelo autor



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

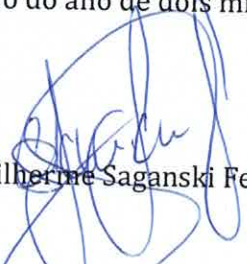
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Associação de Moradores da Vila Monte Castelo, e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mario Hort


José Maria Carneiro


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves